# PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 15/04/2020

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 78


Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**DECRETO Nº 3.190, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 2º, DO DECRETO Nº 3.183, DE 30 DE MARÇO DE 2020, QUE ESTABELECE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONI DONIZETI ASTORFO**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Decretação do Governo do Estado de São Paulo de quarentena no Estado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado por 15 (quinze) dias o fechamento do Cemitério Público Municipal, para visitação, conforme disposto no art. 2º, do Decreto nº. 3.183, de 30 de março de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de abril de 2020.

**RONI DONIZETI ASTORFO**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de abril de 2020.

**LARISSA CRISTINA ROSA**
Diretora do Departamento Administrativo




DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

**GABINETE DO PREFEITO**
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**PORTARIA N.º 12.608, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR.**

**RONI DONIZETI ASTORFO**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 13/04/2020, férias regulamentares ao servidor público municipal abaixo relacionado:

| Nome | Cargo/Função | Período Aquisitivo | Dias Concedidos |
|---|---|---|---|
| Adailton Corsini José | Administrador de Setor | 03/06/2020 a 02/06/2021 | 10 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/04/2020.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de abril de 2020.

**RONI DONIZETI ASTORFO**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de abril de 2020.

**LARISSA CRISTINA ROSA**
Diretora Administrativa

**Gabinete do Prefeito**
**Departamento Administrativo**
*gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br*
*www.tambau.sp.gov.br*
Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

**GABINETE DO PREFEITO**
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**PORTARIA N.º 12.609, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.**

**RONI DONIZETI ASTORFO**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 14/04/2020, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

| Nome | Cargo/Função | Período Aquisitivo | Dias Concedidos |
|---|---|---|---|
| Ana Paula de Aquino | Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF | 16/08/2020 a 15/08/2021 | 15 |
| Antonio Claudio Andreazzi | Motorista | 03/05/2015 a 02/05/2016 | 15 |
| Emerson Donizetti Rabelo | Oficial de Manutenção | 25/01/2019 a 24/01/2020 | 30 |
| Marcos Antonio Santos | Administrador de Setor | 03/12/2016 a 02/12/2017 | 10 |
| Thiago Willian Aparecido Baptista | Ajudante Geral | 27/06/2020 a 26/06/2021 | 15 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de abril de 2020.

**RONI DONIZETI ASTORFO**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de abril de 2020.

**LARISSA CRISTINA ROSA**
Diretora Administrativa

**Gabinete do Prefeito**
**Departamento Administrativo**
*gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br*
*www.tambau.sp.gov.br*
Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**GABINETE DO PREFEITO**
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**PORTARIA N.º 12.610, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

**RONI DONIZETI ASTORFO**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o contido no Protocolado sob nº. 01230/2020, em 14/04/2020, subscrito pela Sra. Aline Cristina Reginaldo Maluta.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, em 14 de abril de 2020, a **Sra. Aline Cristina Reginaldo Maluta**, ocupante do cargo público de Fisioterapeuta, registro nº. 03832.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de abril de 2020.

**RONI DONIZETI ASTORFO**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de abril de 2020.

**LARISSA CRISTINA ROSA**
Diretora Administrativa


**Gabinete do Prefeito**
**Departamento Administrativo**
*gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br*
*www.tambau.sp.gov.br*

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48





DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.